

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**JACKSON PASSOS SANTOS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

---

#### **Apresentação**

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

# A INTERAÇÃO ENTRE O ESPAÇO URBANO E A MULHER

**Evilyn Cruz Espinheiro  
Viktória da Costa Heidemann**

## **Resumo**

### INTRODUÇÃO

A cidade é fruto de uma espacialização de suas relações políticas, econômicas e sociais, por isso compreender que seu processo de urbanização afeta diretamente a forma que cada parcela da sociedade interage com o espaço é imprescindível para repensar a maneira como sua produção ocorre. Sendo assim, pode-se perceber que o planejamento das cidades é um reflexo da organização social vigente, representando muitas vezes a materialização física das ideologias dominantes (MERLI, 2018).

A Escola Americana de Chicago, precursora da teoria ecológica, enxergava a cidade como um organismo vivo desenvolvendo uma desordem social capaz de delinquir quem nela reside. Além disso, a ecologia social permitiu a elucidação da relação entre criminalidade e cidade, ao passo que o fluxo de sujeitos que transitam no espaço urbano se sujeita às ações delitivas, que inevitavelmente fazem parte desse contexto urbano e social.

Em um país como o Brasil, que por muito tempo esteve e ainda está ligado a suas raízes coloniais de forma intrínseca (GOULART, 2019), a cidade acaba se configurando como um local em que o patriarcado se faz presente reafirmando violações de direitos, refletindo diretamente no planejamento das cidades e como elas são pensadas somente para uma pequena parcela da população. Diante disso, as mulheres que são parte ativa da urbe, se veem à margem quando se trata do acesso aos equipamentos urbanos, que em sua maioria encontram-se em condições precárias ou inexistentes.

A relação entre cidade, criminalidade e mulheres forma um infeliz elo cíclico, já que a cidade como um instrumento político permite a ocupação de espaços sendo fundamental para entender o processo excludente no qual mulheres passaram, e passam dentro deste contexto urbano e social. Além disso, a república brasileira tem como alguns de seus objetivos, o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais consoante o artigo terceiro da Carta Magna.

Pierre Bourdieu traz o conceito de poder hipnótico através da violência simbólica, de modo que, o grupo violentado por muitas vezes não tem consciência da violência sofrida em virtude de estar tão inserido em um ciclo repetitivo de opressão, que passa de maneira despercebida por violações (BOURDIEU, 1998). A tolerância social e o questionamento inoportuno da

sociedade frente a uma situação de violação do corpo feminino no espaço público demonstram a realidade de ideais que se voltam para a coisificação do corpo da mulher, estando o gênero intimamente ligado à situação de opressão.

O meio urbano é um local que está em constante mudança, visto que a cidade é um local de troca entre os vários agentes que usufruem dela e se hoje, ela é tida como um sinônimo de aglomeração, seja de pessoas produtos ou serviços, esse fato se dá desde o começo do seu processo de ocupação e a forma como ele progrediu até os dias atuais. Portanto, a construção social de gênero que foi se estabelecendo com a modernidade, acabou delegando a mulher o espaço privado e excluindo-a da esfera pública (FARINASSO, 2016)

O trabalho visto como produtivo e representativo, inúmeras vezes ficou a cargo de homens, que por não possuírem as mesmas demandas projetam espaços priorizando as suas necessidades, fato que somado a herança do movimento moderno, privilegiou o automóvel em detrimento dos pedestres, temos como resultado ruas sem iluminação a nível das pessoas, calçadas em péssimas condições, somando vários fatores de insegurança para mulheres.

Uma pesquisa apresentada pela Organização não Governamental Think Olga, mostra que 68% das mulheres sentem medo ao percorrer o trajeto até a parada de ônibus. A ausência de agentes de segurança pública, iluminação adequada e uma maior disponibilidade dos transportes públicos são alguns fatores determinantes que acabam favorecendo principalmente crimes sexuais contra mulheres.

## PROBLEMA DE PESQUISA

A divisão sexual do trabalho leva mulheres a terem jornadas duplas ou até triplas, que associadas a ausência de equipamentos públicos de qualidade, como creches, escolas, praças e hospitais, deixam essa parcela da população ainda mais desamparada no meio urbano. Sendo assim, como o espaço público deve ser planejado e desenvolvido para garantir a segurança e defesa das mulheres e suprir a vulnerabilidade que são expostas diariamente?

## OBJETIVO

O presente ensaio tem por finalidade demonstrar as consequências de um projeto urbano não pensado diante das especificidades e necessidades das mulheres. Em razão disso, pretende-se analisar através de dados estatísticos os altos índices de violência sofridos por mulheres dentro do espaço urbano, e como a sua produção contribui para o agravamento dessa situação.

## MÉTODO

Para a composição do presente estudo, o levantamento de dados foi obtido através das investigações bibliográfica e documental, embasada na leitura de livros, publicações periódicas, dados estatísticos e legislação penal e constitucional. Finda-se o referido trabalho com proposta para dirimir esse problema social.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A Câmara dos Deputados apresentou em 2018 o mapa da violência sofrida por mulheres. Nesse cenário, 93% dos casos de importunação sexual são sofridos por mulheres entre 18 e 49 anos, as importunações acontecem em ambientes públicos, sendo os agressores homens e em sua maioria desconhecidos. De maneira breve, a importunação sexual pode ser caracterizada como ato libidinoso para satisfação de prazer sem consentimento de outrem, disciplinada no artigo 215-A do Código Penal.

Sendo um país que possui uma área territorial bastante extensa, no qual cada município carece de necessidades específicas de acordo com sua organização, a necessidade de um plano diretor eficaz é fulcral para redução dos problemas supracitados. Entende-se por plano diretor a reunião de projetos, econômico, social e urbanístico que tracem objetivos a serem alcançados pelo município em médio e longo prazo, sendo esses objetivos aprovados por lei municipal. (VILLAÇA, 1999)

Atentar-se para a cidade como um direito fundamental impõe ao Estado prestações positivas para promoção de políticas públicas efetivas que visem a garantia do bem-estar comum. Ou seja, identificar os pontos sensíveis do espaço urbano que necessitam de suporte para que mulheres se sintam seguras. Ante tais fatores, urge a necessidade de um zoneamento urbano que insira a mulher no cotidiano da metrópole e que as situações de desabono tanto da integridade física quanto moral no espaço urbano cessem.

**Palavras-chave:** Cidade, Urbanismo, Mulher

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres. Mapa da Violência contra a mulher 2018. Câmara dos Deputados, 9 de outubro de 2018.

FARIAS, Paulo José Leite. Ordem urbanística e a prevenção da criminalidade. Revista de Informação Legislativa, [s. l], v. 42, n. 168, p. 167-183, out. 2005. Trimestral. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182>. Acesso em: 01 abr. 2021.

Farinasso, G. C. Pesquisa exploratória: a mulher no espaço Público. São Paulo, 2016. Monografia. (Residência em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

GONÇALVES, Felipe. 77% das mulheres se sentem inseguras em pontos de ônibus, diz pesquisa. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/saumao-paulo/noticia/2020/12/04/77percent-das-mulheres-se-sentem-inseguras-em-pontos-de-onibus-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.

MERLI, Giovanna Augusto. Lugar de mulher é na cidade: desenho urbano para inclusão de gênero na cidade de Uberlândia. 2018. 167 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2018.1440>

VILLAÇA, Flávio. Dilemas do Plano Diretor. In: CEPAM. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, 1999. p. 237 – 247.